



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 110/2023
Data: 30/05/2023 08:36
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA
Tipo: FOLIO DINÂMICO

PROJETO DE LEI N.º 2239/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE LOTE PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA-ADCAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lido em 23 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

19ª de 13/ JUN 2023
Mesa Diretora

Autoria: Executivo Municipal

Responsável

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica autorizado o Executivo Municipal a ceder em Cessão de Uso para a **ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA-ADCAF**, devidamente inscrito no CNPJ n.º 46.888.176/0001-34, o Lote Público denominado Área Institucional n.º 02, da Quadra 35B, do Residencial Jardim Ipiranga, medindo 3.728,76 m², (três mil e setecentos e vinte e oito virgula setenta e seis metros quadrados), situado no Município de Alta Floresta-MT, registrado na Matrícula 39.620, Livro 2-GP, do Registro de Imóveis, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alta Floresta-MT, conforme memorial descritivo e matrícula do imóvel

§ 1.º- A cessão de Uso será de uso exclusivo da **ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA-ADCAF**, com a finalidade de construção da sede da Associação.

I- As benfeitorias realizadas pela associação não serão compensadas pelo Município, incorporando-se ao imóvel cedido.

II- Caberá à associação todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel cedido, bem como as despesas com água e energia elétrica.

§ 2.º- Após a aprovação e publicação da presente autorização legislativa, deverá o Município de Alta Floresta-MT providenciar a confecção do respectivo Termo de Cessão de Uso.

Art. 2.º- Caso a Associação dê destinação ao imóvel diversa da constante do §2º do artigo anterior, o Termo de Cessão de Uso será automaticamente rescindido.

Art. 3.º- A Cessão de Uso poderá ser outorgada pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4.º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 29 de maio de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 110/2023
Data: 30/05/2023 08:36
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA
Tipo: FLUXO DINÂMICO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos às Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2239/2023, de nossa iniciativa, que em súmula: **“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE LOTE PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA-ADCAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Objetiva o presente Projeto de Lei, incentivar a atividade de construção civil, através da reunião de profissionais da área em favor de um bem comum em prol do bem estar, do social, da cultura, política, filantropia ou realização de processos produtivos de bens e/ou serviços coletivos.

Trata-se de uma associação de classe sem fins lucrativos que existe para respaldar a atuação do setor de construção civil em Alta Floresta, e atuar na defesa de interesses legítimos e legais, perante os setores públicos e privados.

Ademais, cremos que a Cessão de Uso irá fortalecer, incentivar e contribuir, coletivamente, para o pleno desenvolvimento da nossa cidade, vez que a construção civil é atividade pujante em nosso município e região.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 29 de maio de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Lido em 30 MAIO 2023
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 de 13 JUN 2023
na Sessão **ORDINARIA**
Mesa Diretora

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 39.620 Livro 2-GP

Data 29 / Março / 2023 FLS. 01
Oficial *[Handwritten Signature]*

Imóvel

ÁREA INSTITUCIONAL Nº 02 (DOIS), QUADRA Nº "35B", RESIDENCIAL "JARDIM IPIRANGA", COM ÁREA DE 3.728,76 M² (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO VÍRGULA SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: PERÍMETRO: 247,61 metros (duzentos e quarenta e sete vírgula sessenta e um metros), inicia-se: Do marco 01 ao marco 02 na distância de 71,81 (setenta e um vírgula oitenta e um) metros confrontando com a Rua B34; Do marco 02 ao marco 03 na distância de 3,54 (três vírgula cinquenta e quatro) metros sendo um chanfro de 45 (quarenta e cinco) graus, confrontando com a esquina da Rua B34 com a Rua A34; Do marco 03 ao marco 04 na distância de 47,74 (quarenta e sete vírgula setenta e quatro) metros confrontando com a Rua A34; Do marco 04 ao marco 05 na distância de 74,35 (setenta e quatro vírgula trinta e cinco) metros confrontando com a Área Institucional 01 Quadra 35B; Do marco 05 ao marco 01 na distância de 50,17 (cinquenta vírgula dezessete) metros confrontando com a Área Institucional 01 Quadra 35B, conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Wilian Montanher Junior CREA MT 52702, vinculado à ART nº 1220230034228.- **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.906/0001-07, situada na Travessa Álvaro Teixeira Costa nº 50, Setor Canteiro Central, Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento emitido aos 02/02/2023.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 39.618, livro 2-GP, deste 1º Serviço Registral, aos 29/03/2023.- **CONDICÕES:** A área desta matrícula destina-se à instalação dos equipamentos urbanos e comunitários, conforme a necessidade da comunidade local.- (Protocolo Livro 01 nº 140.539 de 17/03/2023).- Emolumentos: R\$ 90,50.-

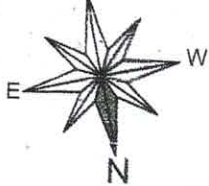
REGISTRADORA INTERINA *[Handwritten Signature]*, PERPÉTUA NEVES ALVES.-
bdp

Lido em 30 MAIO 2023
[Handwritten Signature]
Responsável



1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Perpetua Neves Alves
REGISTRADORA INTERINA



Lido em 30 MAIO 2023
 Responsável

Alta Floresta
 PREFEITURA

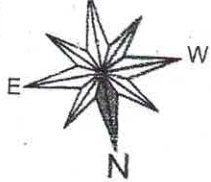


mais por
 nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento
 Direção de Cidade

SITUAÇÃO DO LOTE ÁREA INSTITUCIONAL 02 Quadra 35B

Assunto: Situação do lote Área Institucional 02 Quadra 35B		FOLHA: 3 DE 4
Objeto: Lote Área Institucional 02 Quadra 35B, Residencial Jardim Ipiranga Núcleo Urbano de Alta Floresta - MT		Área: 3.728,76 m²
Provação:	Proprietário: Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.	Escala: Sem Escala Data: 27/02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DIREÇÃO DE CIDADE Em 01 de março de 2023 APROVADO O PRESENTE PROJETO VISTO <u>Alatéia Olivastro</u> Arquiteta e Urbanista CAU. A67748-5	Proprietário: Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT	Responsável: Wiliam Montanher Junior Engenheiro Civil CREA - MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA



mais por
nossa gente

Secretaria de
**Governo, Gestão e
Planejamento**
Direção de Cidade

SITUAÇÃO DO LOTE ÁREA INSTITUCIONAL 01 Quadra 35B

Assunto: Situação do lote Área Institucional 01 Quadra 35B

Objeto: Lote Área Institucional 01 Quadra 35B, Residencial Jardim Ipiranga Núcleo Urbano de Alta Floresta - MT

FOLHA: 4 DE 4

Área: 11.220,80 m²

Escala: Sem Escala
Data: 27/02/2023

Aprovação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DIREÇÃO DE CIDADE

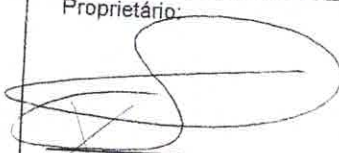
Em 01 de março de 2023
APROVADO O PRESENTE PROJETO


VISTO Alatéo Olivastro
Arquiteto e Urbanista
CAU: A67748-5

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Proprietário:

Responsável:


Prefeitura Municipal de
Alta Floresta - MT


Willian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA - MT 52702

REQUERIMENTO PARA USO DE ESPAÇO MUNICIPAL

A Associação dos construtores de Alta Floresta – ADCAF, inscrita no CNPJ 43.888.176/0001-34, vem requerer a cessão de uso de um espaço publico neste município para que possamos estabelecer a sede da nossa associação.

A ADCAF, surgi-o no dia 17 de Setembro de 2021, com a finalidade de desenvolver medidas, ações e projetos que visem assistir e fortalecer os seus associados, Buscar os melhores caminhos para o desenvolvimento; Promover e organizar cursos, congressos, seminários, mostras e outros eventos de natureza similar, de interesse de seus associados; Promover, apoiar e/ou divulgar eventos de amplitude regional, nacional ou internacional de interesse de seus associados, contando hoje com 35 associados com perspectiva de aumento dos associados.

Lido em 08/ MAIO/ 2023

Responsável

Alta Floresta – MT, 08 de Maio de 2023.



LUCIANO NASCIMENTO MACHADO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.888.176/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA - ADCAF		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADCAF		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PADRE MANOEL DE NOBREGA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SETOR NW -1 LOTE 12 QUADRA23
CEP 78.580-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE BELA	MUNICÍPIO ALTA FLORESTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO_LOGUS@HOTMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (66) 3521-9775		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2021** às **16:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Lido em

30 MAIO 2021

Responsável

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA - ADCAF
CNPJ: 43.888.176/0001-34

Ao dia 20 do mês de Outubro do ano de 2022, às 20:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço Rua São Domingos, nº 264, Bairro Boa Nova II, município de Alta Floresta – MT, CEP 78580-000, compareceram 10 associados. Foi designado para coordenar os trabalhos o Sr. Luciano Nascimento Machado, que convidou a mim, **Anderson Vagner Machado**, para lavrar a presente ata, bem como para fazer as leituras necessárias. Foi feito a composição da mesa com os seguintes membros: **1.** José do Amaral Pinto, **2.** Luciano Nascimento Machado, **3.** Antônio Ferreira Rosa. Após a composição da mesa, passamos para o cumprimento da **Eleição e posse do Conselho de administração e do Conselho Fiscal** - Para dar início, a eleição foi solicitada dentre os presentes, um associado que assumisse os trabalhos. O Sr. RUBEM DE OLIVEIRA se prontificou e foi aceito pela assembleia para a direção dos trabalhos de eleição e assumiu os trabalhos da mesa. Os demais membros se retiraram para que o mesmo desse início a eleição. Foi apresentada a chapa única, que havia se registrado no prazo, com os seguintes candidatos: **PRESIDENTE:** Luciano Nascimento Machado, **VICE-PRESIDENTE:** José Carlos Melo da Silva, **DIRETOR:** José Aparecido Castor da Silva, **TESOUREIRO:** Antônio Ferreira Rosa, **SECRETÁRIO:** Anderson Vagner da Silva, **CONSELHO FISCAL:** Jose do Amaral Pinto, Roberto Navarro Peres de Freitas, Julio Cezar Carvalho Dos Santos, Antônio Jackson dos Santos, Geraldo do Amaral Pinto, Jaudemir Martins Soares e Eliseu Costa Nery. Apresentada a chapa e seus membros, procedeu-se a votação por aclamação, onde houve a aprovação de 100% dos presentes, autorizando a eleição dos membros do Conselho, por 01 (um) ano, conforme previsto no Estatuto da Associação, ficando assim constituído o Novo Conselho Administrativo: **PRESIDENTE:** LUCIANO NASCIMENTO MACHADO, brasileiro, construtor civil, nascido aos 24/10/1984, portador da cédula de identidade civil nº 1500953-0, inscrito no CPF 011.674.471-58, residente e domiciliado Rua Padre Manoel de Nobre, nº 26, Bairro Cidade Bela, Alta Floresta – MT, **VICE-PRESIDENTE:**

Lido em 20/10/2022
Responsável

JOSÉ CARLOS MELO DA SILVA, brasileiro, construtor civil, nascido aos 06/07/1968, portador da cédula de identidade civil nº 1101322-2 SESP/MT, inscrito no CPF 838.834.011-53, residente e domiciliado na Rua Saldanha da Gama, nº 569, Bairro Jardim América, Alta Floresta – MT; **TESOUREIRO: ANTONIO FERREIRA ROSA**, brasileiro, construtor civil, nascido aos 02/06/1962, portador da cédula de identidade civil nº 0655362-1 SSP/MT, inscrito no CPF 308.189.821-87, residente e domiciliado Estrada Rural, Alta Floresta – MT; **SECRETÁRIO: ANDERSON VAGNER DA SILVA**, brasileiro, construtor civil, nascido aos 21/03/1974, portador da cédula da identidade civil nº 7695372-4 SESP/PR, inscrito no CPF 896.189.559-15, residente e domiciliado na Estrada Rural, sn, Alta Floresta – MT; **CONSELHO FISCAL: JOSÉ DO AMARAL PINTO**, brasileiro, construtor civil, nascido aos 02/12/1978, portador da cédula de identidade civil nº 1287841-3 SSP/MT, inscrito no CPF 884.653.811-00, residente e domiciliado na Rua NWC, sn, Bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta – MT, **ROBERTO NAVARRO PERES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, construtor civil, nascido aos 25/07/1983, portador da cédula de identidade civil nº 43096499 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 325.894.998-09, residente e domiciliado na Rua A-5, nº 539, Setor A, município de Alta Floresta –MT, CEP 78580-000; **JULIO CEZAR CARVALHO DOS ANJOS**, brasileiro, construtor civil, nascido aos 05/08/1983, portador da cédula de identidade civil nº 1434171-9 SSP/MT, inscrito no CPF 000.416.851-80, residente e domiciliado na Perimetral São domingos, nº 264, Bairro Boa Nova II, Alta Floresta – MT; **ANTONIO JACKSON DOS SANTOS**, brasileiro, construtor civil, nascido aos 21/11/1983, portador da cédula de identidade civil nº 1668425-7 SSP/MT, inscrito no CPF 010.563.111-69, residente e domiciliado na Rua Alemanha, nº 0, Bairro Parque das Nações, Alta Floresta – MT; **GERALDO DO AMARAL PINTO**, brasileiro, construtor civil, nascido 23/10/1968, portador da cédula de identidade civil n ° 1257510-0 SSP/MT, inscrito no CPF 829.190.031-00, residente e domiciliado na Rua LN 06, nº 315, Bairro Bom Jesus, Alta Floresta – MT, **JAUEMIR MARTINS SOARES**, brasileiro, construtor civil, nascido aos 05/04/1973, portador da cédula de identidade civil nº 2148763-4 SESP/MT, inscrito no CPF 004.757.571-90, residente e domiciliado na Rua da Educação, sn, Bairro Jardim Renascer, Alta Floresta – MT, **ELISEU COSTA NERY**, brasileiro, construtor civil, nascido aos 1/10/1982, portador da cédula de

Lido em 03 MAIO 2023
Responsável

identidade civil n °1009256-8 SSP/BA, inscrito no CPF 017.783.095-69, residente e domiciliado na Rua H-1, n°128, Setor Industrial, Alta Floresta – MT; Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião. A presente ata é cópia fiel da Original arquivada no livro de registro de Atas de Assembleias Gerais Extraordinárias

Alta Floresta – MT, 20 de Outubro de 2022.

Luciano Nascimento Machado
LUCIANO NASCIMENTO MACHADO
PRESIDENTE

PARTICIPANTES ASSINANTES DA ASSOCIAÇÃO

1. Antônio Ferreira Rosa
2. Antônio Jackson Dos Santos
3. Geraldo Do Amaral Pinto
4. Jaudemir Martins Soares
5. Jonatan Rodrigues
6. José Do Amaral Pinto
7. Jose Aparecido Castor Da Silva
8. Julio Cezar De Carvalho
9. Luciano Nascimento Machado
10. Rubem De Oliveira

Lido em 20/10/2022
[Assinatura]
Responsável

Lido em 23 MAIO 22
Responsável

2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código do Cartório: 005 Ato de Notar e Registro
Av. Aníbal de Azevedo, 3385 - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78580-000 - Fone: (66) 3571-2208

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8,103



BVE 70089 RS 61,20 Selo de Controle Digital
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/setos>

OFÍCIO 2º

2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código do Cartório: 005 Ato de Notar e Registro
Av. Aníbal de Azevedo, 3385 - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78580-000 - Fone: (66) 3571-2208 / 3321

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registro nº 954 Livro nº 5 A/Fis. 56

Averbação nº 1
Data: 21/11/2022
ATA AGE 20/10/22
Selo Digital: BVE 70089

Rosélia de Souza Campos Maruo
Oficial Interina



OFÍCIO 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2001885326

PROIBIDO PLASTIFICAR 2001885326

Nome: LUCIANO NASCIMENTO MACHADO

Doc. Identidade / Org. Emissor: 15009530 SSP/MT

CPF: 011.674.471-58 DATA NASCIMENTO: 24/10/1984

FILIAÇÃO: MIGUEL DO NASCIMENTO MACHADO
 CREUZA DE OLIVEIRA MACHADO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06608128804 VALIDADE: 13/12/2025 Nº HABILITAÇÃO: 28/04/2016

OBSERVAÇÕES

Luciano Nascimento Machado
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ALTA FLORESTA, MT DATA EMISSÃO: 17/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 18276629401
 MT646463799

MATO GROSSO

Lido em 30 MAIO 2020
 Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALTA FLORESTA – MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que revendo neste Cartório do 2º
Ofício, os Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, verifiquei que no Livro de
nº A/05, às folhas 056, em data de 17 de setembro de 2021, consta o registro de nº
954 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO), do
“ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA -
ADCAF”. Emolumentos: R\$ 102,90.....

ALTA FLORESTA/MT, 17 de setembro de 2021.


ROSÉLIA DE SOUZA CAMPOS MARUO
Oficiala Interina

Lido em 17/09/21


Responsável

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro
Av. Ariosto da Riva, 3385 - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78580-000 - Fone: (66) 3521-2608 / 2605 / 3551 - Fax: (66) 3521-2700

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 107,8

BPR 16517 R\$ 102,90 
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS
CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA



Ao dia 23 do mês de julho do ano de 2021, às 20:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, no endereço Estrada Céu Azul, Associação dos Jipeiros, as pessoas a seguir relacionadas:

1. ADEMIR DE CARVALHO SILVESTRE, brasileiro, pedreiro, nascido aos 16/05/1969, portador da cédula de identidade civil n° 712 180 SSP MT, inscrito no CPF 650.330.351 -34, residente e domiciliado na Avenida A-2, n° 213, Setor A, no município de Alta Floresta – MT; **2. ADRIANO NUNES PEREIRA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 17/06/1996, portador da cédula de identidade civil n° 2411963-6 SESP/MT, inscrito no CPF 046.542.021-45, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique de Coimbra, n°91, Bairro Jardim Imperial, Alta Floresta – MT; **3. AGUINALDO TEIXEIRA SOBRINHO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 06/08/1990, portador da cédula de identidade civil n° 2196553-6 SSP/MT, inscrito no CPF 036.820.101-57, residente e domiciliado na Avenida São Gabriel, n° 452, Bairro Boa Nova, Alta Floresta- MT; **4. ALEX DA SILVA DE MORAES**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 14/08/1982, portador da cédula de identidade civil n° 2661298-4 SESP/MT, inscrito no CPF sob n° 702.579.271-31, residente e domiciliado na Rua França, n° 245, bairro Vila Nova, Alta Floresta–MT; **5. ANDERSON VAGNER DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 21/03/1974, portador da cédula da identidade civil n° 7695372-4 SESP/PR, inscrito no CPF 896.189.559-15, residente e domiciliado na Estrada Rural, sn, Alta Floresta – MT; **6. ANTONIO FERREIRA ROSA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 02/06/1962, portador da cédula de identidade civil n° 0655362-1 SSP/MT, inscrito no CPF 308.189.821-87, residente e domiciliado Estrada Rural, Alta Floresta – MT; **7. ANTONIO JACKSON DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 21/11/1983, portador da cédula de identidade civil n° 1668425-7 SSP/MT, inscrito no CPF 010.563.111-69, residente e domiciliado na Rua Alemanha, n° 0, Bairro Parque das Nações, Alta Floresta – MT; **8. ANTONIO MARCOS LEONARDI**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 08/04/1983, portador da cédula de identidade civil n° 1517855-2 SSP/MT, inscrito no CPF 002.449.121-73, residente e domiciliado na Rua Carlos Augusto Barros, n° 109, Bairro Cidade Bela, Alta Floresta – MT; **9. ANTONIO PEREIRA RAMOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 13/06/1980, portador da cédula de identidade civil n° 1460198-2 SSP/MT, inscrito no CPF 925.370.141-20, residente e domiciliado na Rua São Miguel, n° 50, Bairro Boa Nova, Alta Floresta – MT; **10. ANTONIO SATIRO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 03/05/1973, portador da cédula de identidade civil n° 0919764-8 SSP/MT, inscrito no CPF 655.544.771-00, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio de Andrade, n° 215, Bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta – MT; **11. CRISTIANO CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos

30 MAIO 2020

Lido em _____

Responsável

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/O

Dione Ramos

30/03/1986, portador da cédula de identidade civil n° 1921525-8 SSP/MT, inscrito no CPF 021.175.141-38, residente e domiciliado na Rua Lagunas, n°6/ fundos, Bairro Vila Nova, Alta Floresta – MT; **12. DIOMIRO NARDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, pedreira, nascido aos 05/11/1955, portador da cédula de identidade civil n° 724508 SSP/MT, inscrito no CPF 108.764.301-59, residente e domiciliado na Rua Dudu Ferraz, sn, Bairro Jardim Almeida Prado, Alta Floresta – MT; **13. ELISEU COSTA NERY**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 1/10/1982, portador da cédula de identidade civil n° 1009256-8 SSP/BA, inscrito no CPF 017.783.095-69, residente e domiciliado na Rua H-1, n°128, Setor Industrial, Alta Floresta – MT; **14. ELIVELTON PAULO LOPES**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 07/12/1993, portador da cédula de identidade civil n° 1302087 SESDEC/RO, inscrito no CPF 021.935.182-09, residente e domiciliado na Rua Franca, sn, Bairro Vila Nova, Alta Floresta – MT; **15. FLORENTINO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 13/09/1964, portador da cédula de identidade civil n° 3358795-7 SSP/MT, inscrito no CPF 057.325.758-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, n° 255, Alta Floresta – MT; **16. GERALDO DO AMARAL PINTO**, brasileiro, pedreiro, nascido 23/10/1968, portador da cédula de identidade civil n° 1257510-0 SSP/MT, inscrito no CPF 829.190.031-00, residente e domiciliado na Rua LN 06, n° 315, Bairro Bom Jesus, Alta Floresta – MT; **17. JAUEMIR MARTINS SOARES**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 05/04/1973, portador da cédula de identidade civil n° 2148763-4 SESP/MT, inscrito no CPF 004.757.571-90, residente e domiciliado na Rua da Educação, sn, Bairro Jardim Renascer, Alta Floresta – MT; **18. JOÃO DO CARMO CHAVES**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 04/08/1973, portador da cédula de identidade civil n°3200710-8 SESP/MT, inscrito no CPF 898.146.493-68, residente e domiciliado na B – 41, sn, Bairro Jardim Ipiranga, Alta Floresta – MT; **19. JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 28/10/1966, portador da cédula de identidade civil n°1842672 DGPC/GO, inscrito no CPF 392.320.005-43, residente e domiciliado na Estrada Rural, sn, Alta Floresta – MT; **20. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 23/02/1957, portador da cédula de identidade civil n° 4013596 DCPG/GO, inscrito no CPF 138.199.411-34, residente e MT; **21. JONATAN RODRIGUES**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 08/03/1995, portados da cédula de identidade civil n° 2050698-8 SSP/MT, inscrito no CPF 060.657.461-18, residente e domiciliado na Rua NWH, sn, Setor Guaraná, Alta Floresta – MT; **22. JOSÉ DO AMARAL PINTO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 02/12/1978, portador da cédula de identidade civil n° 1287841-3 SSP/MT, inscrito no CPF 884.653.811-00, residente e domiciliado na Rua NWC, sn, Bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta – MT; **23. JOSÉ APARECIDO CASTOR DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 31/12/1985, portador da cédula de identidade civil n° 1846807-1 SSP/MT, inscrito no CPF 017.126.131-38, residente e domiciliado na Rua Castanheira, sn, Bairro São Jose Operário, Alta Floresta – MT; **24. JOSÉ APARECIDO DE SANTANA**, brasileiro, pedreiro,

Dr. Dione Ramos

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/O

Lido em 31 MAIO 2027
Responsável

nascido aos 16/11/1961, portador da cédula de identidade civil nº 2294272-6 SSP/MT, inscrito no CPF 326.247.511-49, residente e domiciliado na Rua Buritizal, nº 50, Bairro Jardim Tropical, Alta Floresta – MT; **25. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 01/01/1973, portador da cédula de identidade civil nº 88652-0 SSP/MT, inscrito no CPF 616.848.051-04, residente e domiciliado na Comunidade Bela Vista, Alta Floresta – MT; **26. JOSÉ CARLOS MELO DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 06/07/1968, portador da cédula de identidade civil nº 1101322-2 SESP/MT, inscrito no CPF 838.834.011-53, residente e domiciliado na Rua Saldanha da Gama, nº 569, Bairro Jardim América, Alta Floresta – MT; **27. JOSÉ FILHO DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 31/08/1970, portador da cédula de identidade civil nº 0569120-6 SSP/MT, inscrito no CPF 405.814.381-91, residente e domiciliado na Rua Maracatiara, sn, Bairro Santa Maria, Alta Floresta – MT; **28. JOSE MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 24/09/1963, portador da cédula de identidade civil nº 1630846-8 SESP/MT, inscrito no CPF 299.465.571-34, residente e domiciliado Rua São Vicente, nº169, Bairro Boa Nova 3, Alta Floresta – MT; **29. JULIO CEZAR CARVALHO DOS ANJOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 05/08/1983, portador da cédula de identidade civil nº 1434171-9 SSP/MT, inscrito no CPF 000.416.851-80, residente e domiciliado na Perimetral São domingos, nº 264, Bairro Boa Nova II, Alta Floresta – MT; **30. LAZARO DIAS FERREIRA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 25/06/1959, portador da cédula de identidade civil nº 2063513-3 SSP/MT, inscrito no CPF 027.567.771-02, residente e domiciliado na Rua **31. LINDOMAR DOBROVOSKY**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 09/02/1983, portador da cédula de identidade civil nº1532573-3 SESP/MT, inscrito no CPF 011.948.931-71, residente e domiciliado na Avenida Diamantino, nº 264, Bairro Jardim Primavera, Alta Floresta – MT; **32. LIONEZ DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 09/02/1984, portador da cédula de identidade civil nº 18418272001-4 SPC/MA, inscrito no CPF 001.001.633-35, residente e domiciliado, Rua Mario Lago, nº 90, Alta Floresta – MT; **33. LUCIANO NASCIMENTO MACHADO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 24/10/1984, portador da cédula de identidade civil nº 1500953-0, inscrito no CPF 011.674.471-58, residente e domiciliado Rua Padre Manoel de Nobre, nº 26, Bairro Cidade Bela, Alta Floresta – MT; **34. MARCIO ANTUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 21/09/1978, portador da cédula de identidade civil nº 1106351-3 SESP/MT, inscrito no CPF 858.075.911-00, residente e domiciliado G-6, nº 622, Setor G, Alta Floresta – MT; **35. MARCOS MONTEIRO DE MELO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 13/06/1981, portador da cédula de identidade civil nº 9331713 PC/PA, inscrito no CPF 520.815.082-49, residente e domiciliado Rua A-28, nº 126, Bairro Jardim Europa, Alta Floresta – MT; **36. ROMARIO DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 01/08/1994, portador da cédula de identidade civil nº2333147-0 SSP/MT, inscrito no CPF 043.130.801-20, residente e domiciliado na Rua Ademir de Barros, sn, Bairro Rui Barbosa, Alta Floresta – MT; **37. RUBEM DE**

Lido em 30 MAIO 2020
 Responsável

Dr. Dione Ramos
 Advogado
 OAB/MT: 22885/0

Dr. Dione Ramos Advogado

OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, nascido aos 28/10/1967, portador da cédula de identidade civil nº1525539-5 SSP/MT, inscrito no CPF 411.747.981-49, residente e domiciliado na Avenida Jacarandás, sn, Bairro São Jose Operário, Alta Floresta – MT; **38. RUDINELLI BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 16/05/1994, portador da cédula de identidade civil nº 2653955-1 SESP/MT, inscrito no CPF 058.583.731-78, residente e domiciliado na Rua Acácias H-6, nº626, Centro, Alta Floresta – MT;

Os membros presentes escolheram, por aclamação, para **PRESIDENTE**: Luciano Nascimento Machado, **VICE-PRESIDENTE**: José Carlos Melo da Silva, **DIRETOR**: José Aparecido Castor da Silva, **TESOUREIRO**: Antônio Ferreira Rosa, **SECRETÁRIO**: Marcio Antunes de Almeida, **CONSELHO FISCAL**: Alex da Silva Moraes, Jonatan Rodrigues, Jose do Amaral Pinto, Jose Filho da Silva, Julio Cezar Carvalho Dos Santos.

O Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos:

- 1º - Discussão e aprovação do Estatuto da associação;
- 2º - Escolha dos associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação;
- 3º - Designação de sede provisória da associação. Em seguida, começou-se a discussão do estatuto apresentado e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA** também designada pela sigla, **ADCAF**, fundada em 23 de julho de 2021 é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Alta Floresta, no Estado de Mato Grosso, na Rua Padre Manoel de Nobrega, nº 26, Bairro Cidade Bela, no município de Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.

Art.2º - A Associação tem por finalidades:

- a) Defender as atividades empresariais dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho;
- b) Desenvolver medidas, ações e projetos que visem assistir e fortalecer os seus associados, a livre empresa e a comunidade;
- c) Buscar os melhores caminhos para o desenvolvimento;
- d) Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres;

Lido em 30 MAIO 2023
Responsável

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/O

Luciano Nascimento

e) Estimular e fortalecer a participação de seus associados no desenvolvimento e inovação tecnológica que possibilitem eliminar ou minimizar os desequilíbrios sócio-econômicos-ambientais, de todas as regiões do país;

f) Promover e organizar cursos, congressos, seminários, mostras e outros eventos de natureza similar, de interesse de seus associados;

g) Promover, apoiar e/ou divulgar eventos de amplitude regional, nacional ou internacional de interesse de seus associados;

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º - A fim de cumprir suas finalidades a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art.6º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

1) - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;

2) - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

3) - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à assembleia Geral;

4) - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembleias gerais. Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

Lido em 30 MAIO 2020
[Assinatura]
Responsável

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/O

Luciano Nascimento

II - Acatar as determinações da Diretoria. Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia geral.

Art. 10º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação será administrada por:

- I- Assembleia Geral;
- II- Diretoria; e
- III- Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Destituir os administradores;
- III - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV - Decidir sobre reformas do Estatuto;
- V - Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33o ;
- VIII - Aprovar as contas;
- IX - Aprovar o regimento interno.

Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Lido em 30 MAIO 2023
[Assinatura]
Responsável

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/O

Dione Ramos

Art. 15º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pelo presidente da Diretoria;
- II - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes.

Parágrafo único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Diretor, Secretário e Tesoureiro.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III - Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - Contratar e demitir funcionários;
- VI - Convocar a Assembleia geral;

Art. 19º - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

- I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

30 MAIO 2023
Lido em / /

Responsável

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/O

Dione Ramos

V - Abertura de Conta corrente bancária;

VI - Autorização para assinaturas junto aos bancos;

VII - Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete o Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;

II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 23º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente:

III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII - Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 24º - O Conselho Fiscal será constituído por 5 (cinco) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 25º - Compete ao Conselho Fiscal:

Lido em 09 MAIO 2020
Responsável

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/O

Luciano Possion

I - Examinar os livros de escrituração da entidade;

II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens. Parágrafo Único

- O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 1 (um) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 26° - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 27° - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 28°- A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 29° - O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 30° - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES

GERAIS Art. 31° - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 32° - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

30 MAIO 2020
Lido em ____/____/____
Responsável

Dr. Dione Ramos -
Advogado
OAB/MT: 22885/O

De acordo com o



Art. 33 ° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Por fim, passou-se a discussão do item "3" da pauta e foi deliberado que a sede provisória da associação será no seguinte endereço: **Rua Padre Manoel de Nobrega, nº 26, Cidade Bela, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000** Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião.

Alta Floresta/MT, 23 de Julho de 2021.

Luciano Nascimento Machado
LUCIANO NASCIMENTO MACHADO
PRESIDENTE

Dione Carmo Ramos
DIONE CARMO RAMOS
ADVOGADO
OAB/MT 22.885/0

PARTICIPANTES ASSINANTES DA ASSOCIAÇÃO

1. Ademir de Carvalho Silvestre
2. Adriano Nunes Pereira
3. Aguinaldo Teixeira Sobrinho
4. Alex Da Silva De Moraes
5. Anderson Vagner Da Silva
6. Antônio Ferreira Rosa
7. Antônio Jackson Dos Santos
8. Antônio Marcos Leonardi
9. Antônio Pereira Ramos
10. Antônio Satiro
11. Cristiano Carvalho Dos Santos
12. Diomiro Nardes De Oliveira

Lido em 30 / MAIO / 2022
[Assinatura]
Responsável

Luciano Nascimento



- 13. Eliseu Costa Nery
- 14. Elivelton Paulo Lopes
- 15. Florentino Da Silva Ribeiro
- 16. Geraldo Do Amaral Pinto
- 17. Jaudemir Martins Soares
- 18. João Do Carmo Chaves
- 19. João Rodrigues Da Silva
- 20. Joaquim Pereira Da Silva
- 21. Jonatan Rodrigues
- 22. José Do Amaral Pinto
- 23. Jose Aparecido Castor Da Silva
- 24. Jose Aparecido De Santana
- 25. Jose Carlos Dos Santos
- 26. Jose Carlos Melo Da Silva
- 27. Jose Filho Da Silva
- 28. José Maria Teixeira
- 29. Julio Cezar De Carvalho
- 30. Lazaro Dias Ferreira
- 31. Lindomar Dobrovosky
- 32. Lionez De Jesus Pereira
- 33. Luciano Nascimento Machado
- 34. Marcio Antunes De Almeida
- 35. Marcos Monteiro De Melo
- 36. Romario Dos Santos Silva
- 37. Rubem De Oliveira
- 38. Rudinelli Bezerra Dos Santos

Lido em 30 MAIO 2020
[Signature]
Responsável

Dr. **Dione Ramos**
Advogada
OAB/MT: 22885/O

Luciano Nascimento

2º Ofício

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro
Av. Anísio de Riva, 3385 - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78590-000 - Fone: (66) 3521-2668 / 2605 / 3551 - Fax: (66) 3521-2700

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 107.8



BPR 16517 RS 102,90
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro
Av. Anísio de Riva, 3385 - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78590-000 - Fone: (66) 3521-2668 / 2605 / 3551 - Fax: (66) 3521-2700

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA - ADCAF

Registro nº 954 Livro nº A/5 Fls. 56
Alta Floresta - MT, 17/09/2021

Roselia de Souza Campos Maruo
Roselia de Souza Campos Maruo
Oficial Interina

Lido em 17/09/2021
[Signature]
Responsável



MEMORIAL DESCRITIVO:

Desmembramento da Área Institucional N° 01 Quadra 35B, resultando no lote Área Institucional 01 Quadra 35B com área de 11.220,80 m² (onze mil e duzentos e vinte reais virgula oitenta metros quadrados) e o Área Institucional 02 Quadra 35B com área de 3.728,76 m² (três mil e setecentos e vinte e oito reais virgula setenta e seis metros quadrados) localizados no núcleo urbano de Alta Floresta – MT.

Lote Original:

Matrícula: 28.675, LIVRO 2-EM

Lote: Área Institucional N° 01 Quadra 35B

Núcleo Urbano

Município: Alta Floresta – MT.

Perímetro: 496,83m (quatrocentos e noventa e seis virgula oitenta e três metros)

Área: 14.949,58 m² (quatorze mil e novecentos e quarenta e nove virgula cinquenta e oito metros quadrados).

Área Institucional 01 Quadra 35B:

Lote: Área Institucional 01 Quadra 35B

Núcleo Urbano

Município: Alta Floresta – MT.

Perímetro: 498,27 m (quatrocentos e noventa e oito reais virgula vinte e sete metros)

Área: 11.220,80 m² (onze mil e duzentos e vinte reais virgula oitenta metros quadrados).

Lido em 30 de Maio 2023
[Assinatura]
Responsável

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DIREÇÃO DE CIDADE

Em 01 de março de 2023

APROVADO O PRESENTE PROJETO

VISTO Alatéia Olivastro

Arquiteta e Urbanista

CNPJ nº 15.023.000/07-07

Página 1 de 3

66 3512.3100

WWW.ALTA FLORESTA.MT.GOV.BR
TRAVESSA ÁLVARO TEIXEIRA COSTA - Nº50
CANTEIRO CENTRAL | ALTA FLORESTA | MT



Do marco 01 ao marco 02 na distância de 77,15 (setenta e sete virgula quinze) metros confrontando com a Rua – B34.

Do marco 02 ao marco 03 na distância de 50,17 (cinquenta virgula dezessete) metros confrontando com o lado esquerdo da Área Institucional 02 Quadra 35B.

Do marco 03 ao marco 04 na distância de 74,35 (setenta e quatro virgula trinta e cinco) metros confrontando com o fundo da área institucional 02 Quadra 35B.

Do marco 04 ao marco 05 na distância de 47,74 (quarenta e sete virgula setenta e quatro) metros confrontando com a Rua A-34.

Do marco 05 ao marco 06 na distância de 3,53 (três virgula cinquenta e três) metros, sendo um chanfro de 45 (quarenta e cinco) graus, confrontando a esquina da Rua A-34 com a Avenida Jatobá.

Do marco 06 ao marco 07 na distância de 143,80 (cento e quarenta e três virgula oitenta) metros confrontando com a Avenida Jatobá.

Do marco 07 ao marco 08 na distância de 3,54 (três virgula cinquenta e quatro) metros sendo um chanfro de 45 (quarenta e cinco) graus, confrontando a esquina da Avenida Jatobá com a Rua – B30.

Do marco 08 ao marco 09 na distância de 72,15 (setenta e dois virgula quinze) metros confrontando com a Rua – B30.

Do marco 09 ao marco 10 na distância de 18,84 (dezoito virgula oitenta e quatro) metros, sendo uma curva de 17,41 (dezessete virgula quarenta e um) graus confrontando com a Rua – B30.

Do marco 10 ao marco 01 na distância de 7,00 (sete) metros confrontando com a Rua – B30.

Lido em 05 MAIO 2023
Responsável

A área descrita acima se encontra perfeitamente caracterizada no mapa em anexo (folha 04/04).

Área Institucional 02 Quadra 35B:

Lote: Área Institucional 02 Quadra 35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DIREÇÃO DE CIDADE
Em 01 de março de 2023
APROVADO O PRESENTE PROJETO
VISTO
Página 2 de 3
Alatéia Olivastro
Arquiteta e Urbanista
CAU: A67748-5



Núcleo Urbano

Município: Alta Floresta – MT.

Perímetro: 247,61 m (duzentos e quarenta e sete reais vírgula sessenta e um metros)

Área: 3.728,76 m² (três mil e setecentos e vinte e oito reais virgula setenta e seis metros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 na distância de 71,81 (setenta e um virgula oitenta e um) metros confrontando com a Rua – B34.

Do marco 02 ao marco 03 na distância de 3,54 (três virgula cinquenta e quatro) metros sendo um chanfro de 45 (quarenta e cinco) graus, confrontando a esquina da Rua – B34 com a Rua – A34.

Do marco 03 ao marco 04 na distância de 47,74 (quarenta e sete virgula setenta e quatro) metros confrontando com a Rua A-34.

Do marco 04 ao marco 05 na distância de 74,35 (setenta e quatro virgula trinta e cinco) metros confrontando com a Área Institucional 01 Quadra 35B.

Do marco 05 ao marco 01 na distância de 50,17 (cinquenta virgula dezessete) metros confrontando com a Área Institucional 01 Quadra 35B. ✓

A área descrita acima se encontra perfeitamente caracterizada no mapa em anexo (folha 03/04). ✓

Alta Floresta, 27 de fevereiro 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DIREÇÃO DE CIDADE

Em 01 de março de 2023
APROVADO O PRESENTE PROJETO

VISTO

Alatéia Olivas Jr
Arquiteta e Urbanista
CAU: A67748-5

Wilton Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA - MT 52702

30 MAIO 2023
Lido em / /

 / /
Responsável

Página **3** de **3**